



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 150 DE 24 MARÇO DE 2025

AUTORIZA PROMOVER SERVIDOR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando do que ficou definido no Processo nº 25.956/2023;

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei Complementar 177, de 16 de maio de 2022, que versa sobre a promoção da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama;

Considerando que o servidor é detentor do cargo de Guarda Civil, nível III;

Considerando, que o servidor, **BRUNO LEONARDO CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula: 8276-7, completou 10 anos de efetivo exercício de seu cargo à Guarda Civil de Araruama;

Considerando, finalmente o disposto no Anexo I- “Vencimento e escalonamento por tempo de efetivo serviço para os Guardas Civis/Promoção”, da Lei Complementar nº 177, de 16 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art 1º- Promover o servidor, **BRUNO LEONARDO CAVALCANTI DE BARROS**, Guarda Civil de Araruama, matrícula: 8276-7, ao cargo de SUBINSPETOR da Guarda Civil de Araruama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita